



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.199/2010**

*“Declara de Utilidade Pública a entidade que  
especifica e dá outras providencias.*”

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada em 08.02.10 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica declarada de utilidade Publica, a “Associação de Árbitros de Futebol de Amambai – AAFA”, localizada á Rua das Orquídeas, nº 164, Vila Guaicurus, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.934/0001-02.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2010.

  
DIRCEU LUIZ LANZARINI  
Prefeito Municipal

  
BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS  
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)

Em: \_\_\_/\_\_\_/2010